

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PARA ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, REALIZADA NA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, EM BRASÍLIA.

DATA : 20 /09/2000 **Início:** 10:30 horas **Término:** 17:30 horas

PARTICIPANTES :

Ministério do Meio Ambiente : Júlio Thadeu Kettelhut (julio.kettelhut@mma.gov.br)
Conselho Estadual de S.Paulo : Leila C. Gomes (lgomes@sp.gov.br)
Conselho Estadual de Minas Gerais – Maria de Lourdes (iude@igam.mg.gov.br)
Conc. e Geradoras de E.Elétrica : Martha R. Von Borstel Sugai (martha@mail.copel.br)
Comitês, Consórcios e Associações: Airton Bodstein de Barros (bodstein@iname.com)
Irrigantes – José Aparecido Matos Lemes

Relatora:

Flavia Gomes de Barros-SRH (flavia.barros@mma.gov.br)

CONVIDADOS:

Ministério de Integração – Demétrios Christofidis – (dchristofidis@bol.com.br)
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Luis Gustavo Vieira Martins - (luis.martins@planejamento.gov.br)
CNI- Prof. Mauro Viegas (profmrviegas@concremat.com.br)
CNI – Carlos Luiz Regazzi Filho – (cregazzi@mail.cni.org.br)
IBS – Maria Cristina Yuan – (crisyuan@ibs.org.br)
Federação das Indústrias do E,Santo – Roosevelt S. Fernandes (roosevelt@matrix.com.br)
Marcelo Taylor de Lima – (marclima@horiz.com.br)
IBRAM – José Mendo Mizael de Souza (ibram@tba.com.br)
Ministério de Integração- Rogério A. Freitas de Noronha – (rogerionoronha@integracao.com.br)
Secretaria de Recursos Hídricos do RJ – Lúcio Henrique Bandeira – (lbandeira@saneamento.rj.gov.br)
CVDR-RJ – Gerência de Meio Ambiente – Mary Carmen Aleixo –
CVDR – Isaura M.V. Pinho – (isaura@cvdr.com.br)
FIESP – Romildo de Oliveira Campelo – (cdma@fiesp.org.br)

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

O Presidente da Câmara Técnica, Dr. Julio Thadeu abriu a reunião agradecendo a presença de todos e comentou que esta Câmara discute assuntos de grande interesse para o CNRH, portanto é muito importante a participação de todos. Informou a troca de relatoria da Dra Diane Rangel pela Dra Flavia Barros. A seguir distribuiu a pauta e fez um pequeno comentário sobre todos os itens da pauta. Em relação ao item 1 referente análise dos credenciamentos para representação no CNRH, lembrou que a Câmara deverá definir os critérios para análise. Comentou a importância de se discutir o projeto 1616/99 pois é fundamental que toda a legislação referente a recursos hídricos seja encaminhada ao CNRH. Referente a revisão da Composição do CNRH, comentou a necessidade de se prever a troca defasada dos conselheiros visando maior continuidade das atividades do CNRH. Foi proposta inversão de pauta ficando a ordem de pauta assim aprovada: 1) Abertura e aprovação da ata da 7º Reunião da Câmara Técnica para Assuntos Legais e Institucionais; 2) Análise dos credenciamentos para representação no CNRH; 3) Análise e parecer do Projeto de Biodiversidade; 4) Proposta de resolução do Planos de Recursos Hídricos; 5) PL 1616/99; 6) Reformulação do regimento interno do CNRH; 7) Revisão da composição do CNRH; 8) Proposta de resolução de outorga e 9) Assuntos gerais. A Dra lude e o sr Regazze comentaram a importância de se discutir o projeto de lei 1616/99, não devendo ficar pendente para

outra ocasião. O Dr. Júlio explicou que quando foi elaborado o PL1616/99 o objetivo era de definir a criação de Agências de bacia e depois foram acrescentados outros temas. A Dra. Martha comentou novamente sobre o trabalho que, o Dr. Kelmman está realizando referente a proposta de decreto de regulamentação da ANA e ao decreto de regulamentação da Lei 9433/97. O Dr. Mauro Viegas solicitou que se constasse em ata a necessidade de que a regulamentação da lei seja encaminhada ao CNRH. Em seguida foi realizada a análise da Ata da 7ª reunião, a qual foi aprovada com pequenas correções de itens. Dando continuidade iniciou-se a discussão do 1º item da pauta referente a Análise dos credenciamentos para representação no CNRH. Optou-se pela definição dos critérios para habilitação os quais ficaram assim consensados:

- 1- serão aceitas inscrições feitas pelo correio, considerando a data de postagem do dia 19/09, conforme previsto no edital;
- 2- inscritos com documentação incompleta poderá completá-la até o último dia previsto para recurso;
- 3 - a documentação deverá ser apresentada conforme solicitada na resolução, com autenticação e registro;
- 4 - pessoa física que não comprove atividade em recursos hídricos não poderá ser habilitado.

Os casos polêmicos deverão ser decididos na Assembléia de cada seguimento. O Dr. Mauro Viegas comentou que seria danoso enviar os problemas para a assembléia, mas a Dra Marta lembrou que, segundo o regimento interno do CNRH, a responsabilidade sobre o processo de indicação é do Conselheiro, e que a Secretaria Executiva e CTécnica somente devem dar suporte ao processo. Portanto após varias discussões ficou decidido que a habilitação dos casos polêmicos deverá ser definida nas Assembléias. Outra questão surgida foi referente ao credenciamento de associações representantes de usuários, mas que não são usuários diretos. O Sr. Regazzi defendeu o credenciamento da CNI e demais associações. Ele comentou que pode-se correr o risco de não se garantir a representatividade do setor, caso estas associações não sejam habilitadas. O prof. Airton comentou que é necessário definir a forma de representação, mas este assunto deverá ser definido na assembléia. A Dra Leila comentou que no Conselho do Estado de São Paulo, não é aceito a pessoa física, como representante do segmento dos usuários, e que isto consta no estatuto. A Dra Cristina Yuann comentou que na resolução estas questões referentes a habilitação não estão muito claras, portanto sugere que sejam habilitados os inscritos que tenham apresentado a documentação correta. A Dra Marta comentou a necessidade de garantir o compromisso da representatividade dos setores. O Sr. José Mendo, representante do IBRAM, comentou que o edital não está claro em alguns pontos, portanto sugeriu que caso a documentação esteja correta habilite o inscrito e deve-se deixar as decisões para a assembléia de cada setor. O Sr. Rosseevelt, da FINDES, comentou que no Estado do Espírito Santo ficou decidido que a representação deve ser por federação e confederações, pois assim há a garantia da maior representatividade do setor. A Dra Marta comentou que no setor elétrico foi realizado trabalho para informar a todos sobre o processo de credenciamento no CNRH. E solicitou que todos encaminhe as sugestões para melhoria desta resolução. Foi acordado que para participar da Assembléia será aceita procuração para a associação ou para o seu representante. Para finalizar o assunto ficou acordado que a Secretaria Executiva divulgará a lista dos habilitados e de todos os inscritos. Dando continuidade a pauta passou-se para o 2º item referente a análise do Projeto de Biodiversidade. A Dra Marta comentou que a documentação está em aberto e sugeriu convidar um representante da Secretaria de Qualidade para fazer uma apresentação referente ao projeto. O Dr. Júlio ficou de contatar técnicos daquela secretaria para agendar a apresentação. A seguir passou-se para o próximo item da pauta referente a proposta de resolução de Planos de Recursos Hídricos. O Dr. Júlio comentou que a Gerência de Plano estará reunindo com os estados nos dias 09 e 10 de

outubro para discutir esta proposta. Ele lembrou que o objetivo desta resolução será estabelecer parâmetros mínimos para a elaboração dos Planos. A Dra Marta lembrou as críticas recebidas sobre a elaboração desta resolução, mas realçou que o objetivo desta resolução é unir o que está previsto na lei de recursos hídricos com os termos de referência existentes. Comentou ainda que na resolução está confuso de quem será a atribuição de elaboração dos planos na ausência de Agências. A Dra Leila sugeriu deixar esta discussão para a próxima reunião, quando será possível realizar uma análise do documento produzido na reunião da Gerência de Planos com os estados. O Dr. Júlio comentou que a execução do plano é competência da Agência e concordou que na proposta não ficou definido a situação onde as agências não existirem. A Dra Lude comentou a importância dos Planos e pediu esclarecimentos referentes ao Plano Nacional. Foi esclarecido que os termos de referência para a elaboração do Plano Nacional é de responsabilidade da CT Plano Nacional. O Dr. Marcelo Taylor comentou a existência de conflitos de competências e da falta de clareza referente a águas subterrâneas, já que neste caso a outorga é de responsabilidade dos Estados. A Dra Isaura comentou também a necessidade de integração entre as questões de águas subterrâneas, águas superficiais e outorga. Existe uma preocupação em relação as licenças ambientais e outorgas. Na sua opinião os procedimentos necessitam de entendimentos com os estados. Ela sugeriu a realização de um workshop para permitir a integração entre os trabalhos das Câmaras Técnicas. A Dra Cristina perguntou como a Secretaria Executiva está trabalhando a interligação entre os trabalhos das Câmaras Técnicas e das Gerências. A Dra Leila lembrou a importância dos instrumentos de gestão e que as resoluções devem conter diretrizes e instruções normativas. A Dra Marta comentou que a resolução deve ser mais genérica. O Dr. Júlio sugeriu realizar uma reunião conjunta entre as CT de Outorga e CT de Águas Subterrâneas com o objetivo de discutir esta proposta, bem como as diretrizes para outorga, visando produzir um documento coerente e de consenso. A Dra Marta fez comentários referentes a proposta de plano encaminhada pela gerencia para a CT. Estes comentários serão encaminhados para aquela Gerência. A seguir passou-se para o próximo item da pauta, referente ao PL1616/99. O Dr. Júlio comentou que o objetivo inicial deste projeto era regulamentar as Agências e depois foram incorporados dispositivos necessários para a regulamentação da lei 9433/97. A Dra Lude comentou que o projeto detalha alguns itens, como por exemplo, outorga e deixa outros vagos. A Dra Leila como Dra Lude também questionou os itens referentes a outorga neste projeto. A Dra Isaura comentou que possui proposta de exclusão e inclusão de alguns itens específicos. O Dr. Marcelo acrescentou que existem alguns assuntos que não deveriam estar na lei, mas se forem permanecer deveriam ser melhorados. A Dra Isaura solicitou ao Dr. Marcelo que este fizessem alguns comentários específicos referentes ao projeto. Basicamente os comentários apresentados foram:

- No artigo 5º não está prevista a instância para dirimir os conflitos; deveriam ficar explicitado qual o fórum para isto.
- Artigo 8º comenta sobre outorga preventiva, mas nos demais parágrafos não se refere a este tipo de outorga;
- Parágrafo 2º deste artigo está com conceito errado;
- O parágrafo 3º está incoerente, poderia ser suprimido;
- Artigo 12 deveria ser revisto pois condiciona o direito de uso dos recursos hídricos e seu exercício a disponibilidade hídrica.
- No artigo 20º deveria incluir a utilização integrada de água superficial e subterrâneas, considerando empreendimentos de captação múltiplas, rebaixamento de lençóis, barragens de rejeito, reuso.

A Dra Leila comentou que os conflitos existentes em S. Paulo serão solucionados segundo critérios dos planos de bacia. O Dr. Júlio sugeriu que todos deveriam fazer uma análise do projeto considerando; quais os dispositivos que devem constar no projeto de

lei; qual deve ser a abrangência deste projeto, além de criar as Agências de Bacia; o que deve ser acrescentado, modificado ou retirado. Solicitou que estas propostas sejam encaminhadas para a Secretaria e sugeriu convidar o prof. Kelman para fazer uma exposição sobre o assunto. O Proj. Airton propôs a realização de workshop para esclarecer as questões conceituais e polêmicas considerando a visão dos setores envolvidos. A Dra Cristina questionou qual o encaminhamento do projeto do ponto de vista político e se estas sugestões poderão ser agregadas. O Dr. Roosevelt, comentou que o artigo 20, foi gerado a partir da lei do E.Santo, mas que na lei do E.Santo o texto é mais completo, ou seja, “o lançamento de efluente que apresenta valores associados a parâmetros de qualidade”. O Dr. Demétrius comentou que achava o artigo 3º um retrocesso, e que o artigo 21º, parágrafo 4 não está claro. Portanto ficou acordado que deveria-se verificar como está a tramitação deste projeto na Câmara e que as sugestões deverão ser encaminhadas para a secretaria até o final do mês. A seguir passou-se para o próximo item referente a revisão do regimento interno. A Dra Marta sugeriu que se providencie um ofício para todos os conselheiros solicitando sugestões para a revisão, mas lembrou que deverá ser dado prazo para o encaminhamento das sugestões. O Dr Júlio comentou sobre alguns itens que deveriam ser alterados, sendo eles: número da composição das CTécnicas; renovação intercalada dos conselheiros; vacância dos conselheiros e critérios de substituição; garantia de representatividade dos segmentos. O Prof. Airton comentou que deverá ser revisto o processo de pedido de vista. A Dra Isaura questionou se a reformulação será ampla. O Dr. Júlio comentou que alguns artigos do regimento estão de acordo com a Lei 9433/97 e com o Decreto de criação do Conselho, portanto estes artigos serão mais difíceis de serem alterados. Foi consensada a proposta de solicitar sugestões aos Conselheiros com prazo de envio destas sugestões até 15/10/2000. Em seguida iniciou-se a discussão do próximo item referente a alteração da composição do CNRH. O Dr. Júlio informou que na última reunião do CNRH os Conselheiros optaram por remeter novamente o assunto para a CTécnica analisar e elaborar nova proposta, mas foi recomendado que não seja alterada a proporcionalidade de representatividade de todos os segmentos. O prof. Airton comentou a necessidade de garantir a presença dos estados no CNRH e propôs alterar a Lei. Portanto sugeriu que na proposta de alteração do projeto 1616/99 seja acrescentado a alteração da composição do CNRH. Foram propostas 4 alternativas de alteração da composição do CNRH, que são:

Alternativa 1 - manter a composição como está;

Alternativa 2 - aumentar em 10 os membros sendo: 5 p/ Governo federal, 3 para os usuários; 2 para os Conselhos Estaduais e 1 para as organizações civis;

Alternativa 3 - aumentar em 18 os membros sendo: 9 p/ Governo federal, 4 para os usuários; 3 para os Conselhos Estaduais e 2 para as organizações civis;

Alternativa 4 - aumentar em 28 os membros sendo: 14 p/ Governo federal, 7 para os usuários; 4 para os Conselhos Estaduais e 3 para as organizações civis;

Ficou acertado que deverá ser encaminhada para consulta aos conselheiros a sugestão de alteração da composição do CNRH referente a alternativa 3. A próxima reunião será nos dias 17 e 18 em conjunto com as C.Técnicas de Procedimentos de Outorga e Águas Subterrâneas. A sugestão de pauta consta: discussão das propostas de diretrizes de outorga e plano; revisão da composição do CNRH, reformulação do regimento interno e projeto de lei 1616/99. Esta reunião terminou as 17:30horas.

Ata aprovada na reunião de 19/10/2000

JULIO THADEU KETTELHUT
Presidente

FLAVIA GOMES DE BARROS
Relatora